



TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 33.300.324.631

FATO RELEVANTE

Operação de Grupamento e Desdobramento Realização do Leilão de Frações

A TIM S.A. (“Companhia”) (B3: TIMS3 e NYSE: TIMB), na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 24 de fevereiro de 2025, em especial, em 27 de março de 2025, que divulgou a aprovação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação, e de subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 100 (cem) ações, sem alteração do capital social da Companhia (“Operação”), ao Fato Relevante de 02 de junho de 2025 e ao Aviso aos Acionistas de 02 de julho de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

O leilão para alienação das 22.059.698 ações ordinárias, formadas a partir da aglutinação das frações de ações resultantes da Operação, ocorrerá por intermédio do BTG Pactual CTVM S.A., na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão em 14 de julho de 2025, durante o leilão de abertura do pregão.

O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações, em data e forma a serem oportunamente informadas pela Companhia da seguinte forma:

(a) acionistas com dados cadastrais completos: os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista.

(b) acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e

(c) demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como “ganhos líquidos”, conforme legislação vigente. Poderá haver caso de isenção conforme a natureza do



investidor. Deste modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados em relação ao resultado e à conclusão do leilão.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025.

TIM S.A.
Alberto Griselli
Diretor Presidente e
Diretor de Relações com Investidores